



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2026.

(Proponente: Comissão de Cultura)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 15 / 06 / 26

[Assinatura]  
Protecolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Cultura, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 71, de 2026, que institui a "Caminhada Municipal de Mobilização Social Contra a Pedofilia" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 15 de junho de 2026.

**Serginho Ribeiro**  
Vereador/Relator/PSD

**Bia Alcântara**  
Vereadora/Membro/PT

**João Diego**  
Vereador/Secretário/Republicanos

O pedido de dilação de prazo se faz necessário tendo em vista aparente falta de documento por parte dos autores do projeto para a comprovação da realização do evento por três edições consecutivas.

Tendo em vista, se faz necessária a dilação de prazo para a correção do problema e oportunizar a análise do texto.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

